

4ª CAVALGADA do BEM MANDAGUAÇU

Dia: 01/10/2023
Concentração: Praça de Baixo - João Grosso
Saída: 9h30
Almoço: R\$ 30,00
Lanche: R\$ 10,00
Café: R\$ 5,00

8º TORNEIO DE PESCA AO Tucunaré
DE 30 NOVEMBRO A 03 DE DEZEMBRO 2023
REPESCA TAVARUÇU - ITAGUAJÉ

Em Londrina, governador diz que agro paranaense é exemplo de inovação e sustentabilidade

O governador Carlos Massa Ratinho Junior assinou nesta segunda-feira (18), em Londrina, protocolo de intenções com a Sociedade Rural do Paraná e o Ministério da Agricultura e Pecuária que reforça a vocação do município e do Estado como polos de inovação do agro no Brasil. A assinatura ocorreu durante a abertura do 4º Fórum do Agronegócio, que teve a participação do ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Carlos Fávaro.

Em seu discurso, Ratinho Junior voltou a exaltar a importância do setor para a economia do Paraná. "O compromisso do Governo do Estado é de ajudar os produtores paranaenses a produzirem cada vez mais alimentos com qualidade e de forma ambientalmente sustentável, transformando o Paraná no grande supermercado do mundo", afirmou.

O governador lembrou que o Paraná foi eleito por três anos consecutivos como o Estado mais sustentável do Brasil pelo Ranking de Competitividade dos Estados e de que é considerado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) um exemplo global em sustentabilidade.

"O Paraná é campeão na produção de alimentos em quantidade e variedade, um exemplo no cuidado das matas ciliares,

na preservação das bacias hidrográficas e na gestão dos parques ambientais. Isso tem colocado o Estado como uma referência no assunto, e eventos como este servem para aprimorarmos o que já é feito e mostrarmos para o mundo que é possível produzir tendo cuidado com o meio ambiente", concluiu.

O ministro Carlos Fávaro ressaltou a importância do diálogo entre os diferentes níveis do poder público e as entidades que representam a agropecuária para que o setor continue a ser um dos principais propulsores da economia brasileira. "O Brasil, que até 50 anos atrás importava alimentos, vem se consolidando como um dos grandes fornecedores globais. Ter a oportunidade de debater uma produção de forma sustentável, com respeito ao meio ambiente, faz com que avancemos a passos largos para nos tornarmos o maior produtor de alimentos do mundo", declarou.

RELEVÂNCIA - Em 2019, Londrina recebeu do governo federal a chancela como polo de inovação, desenvolvimento e tecnologia para o agronegócio. Com o novo protocolo, a cidade continuará a ser um centro para a disseminação de um modelo sustentável de produção a partir de ecossistemas de inovação e governança.

De acordo com o secretário



estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, o Paraná já é um exemplo para o Brasil em termos de inovação no campo devido a mudanças de paradigma dos agricultores. "Os produtores paranaenses não dependem mais apenas da força de trabalho e da fertilidade do solo e promoveram avanços no tratamento do solo, no uso de materiais mais resistentes, na melhoria de insumos e na percepção da relevância da água para o futuro", disse.

"Essa evolução tecnológica constante, que explica o volume recorde de produção estadual, é uma oportunidade para que o Paraná e o Brasil continuem na liderança global como grandes fornecedores de alimentos", acrescentou Ortigara, creditando ao trabalho do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR) a função de suporte aos produtores



Também participaram do evento o ministro do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes; o secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, Ricardo Barros; o senador Sérgio Moro; os deputados federais Pedro Lupion, Luísa Canziani e Marco Brasil; os deputados estaduais Tiago Amaral, Fábio Oliveira e Cobra Repórter; o presidente da Associação Brasileira do Agronegócio, Luiz Carlos Corrêa Carvalho; o presidente da Sociedade Rural Brasileira, Sérgio Bortolozzo; a presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Sílvia Maria Massruhá; o presidente do Sistema Ocepar, José Roberto Ricken; e o representante da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), Rafael Zavala.

que buscam aprimorar suas técnicas de trabalho.

Entre as iniciativas estaduais, está, por exemplo, o programa RenovaPR, para incentivo ao uso de fontes de energia renováveis nas propriedades rurais por meio de linhas de crédito facilitadas através do Banco do Agricultor Paranaense. Em dois anos, o programa viabilizou

6.662 projetos de energia sustentável em propriedades rurais.

O IDR-Paraná também possui em Londrina uma unidade de manejo e conservação do solo e da água para que os produtores conheçam as boas práticas nesta área, que preservam o ambiente, aumentam a produtividade, reduzem custos e melhoram a rentabilidade da lavoura.

As sete universidades estaduais também incentivam o desenvolvimento de projetos de pesquisas científicas e tecnológicas voltadas ao aumento da produtividade de pequenas, médias e grandes propriedades agropecuárias nos diversos campus das instituições de ensino superior espalhadas pelo Paraná.

PARANAPOEMA EM OBRAS

CONSTRUINDO SONHOS

CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS 44,80 M² CADA

FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS

PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL PARANAPOEMA GESTÃO 2021 / 2024

MARINGÁ

Prefeitura assina contrato de venda de mais 45 terrenos do Parque Industrial

O Parque Industrial Felizardo Meneguetti, destinado a empresas de diversos setores, tem projeção de empregar cerca de cinco mil trabalhadores com o funcionamento completo do espaço. Ontem, segunda-feira, 18, a Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Trabalho,

Renda e Agricultura Familiar (Setrab), assinou contrato de venda de mais 45 terrenos para 21 empresas que irão se instalar no local. A cerimônia foi realizada às 15h na Rua Pioneiro Waldemar Françaço, esquina com Avenida José Oswaldo Maia. A Prefeitura de Maringá

realiza a venda dos lotes por meio de processo licitatório e garante incentivos para que as empresas se instalem no Parque Industrial, como a isenção de dez anos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), metade do valor do Imposto de Transferência de Bens Imóveis (ITBI), isenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) da construção civil, alienação do imóvel subsidiado e terraplanagem do terreno da construção.

Desde 2017, mais de 980 mil metros quadrados de terrenos do Parque Industrial foram vendidos para 162 empresas por meio do Programa de Desenvolvimento Econômico de Maringá (Prodem). Nesta etapa, com a implantação das 21 empresas, a previsão é de que 620 novas vagas de trabalho sejam geradas.

"Nossa gestão investe em ações para incentivar novos negócios, ampliar a oferta de empregos na cidade e garantir a geração de renda para a população. Com as novas empresas que irão se instalar no Parque Industrial, teremos mais empregos e novas oportunidades para Maringá", destaca o prefeito Ulisses Maia.

Para o secretário de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar, Francisco Favoto, "o investimento contínuo da gestão no Parque Industrial é peça-chave para o desenvolvimento sustentável de Maringá e região".

5ª CHURRASQUEADA DE VARAL

FLORAÍ PR-BR

AKI NÃO VIOLA

A.N.V. SINCE 2008

COM OS AMIGOS E OS AMIGOS DOS AMIGOS

CARNES NO VARAL - AMERICAN BARBECUE - CHOPP GELADO

23 DE SETEMBRO INÍCIO 6H SOM AO VIVO

CAFÉ CAMPEIRO CATADO DE VARAL

EM BREVE MAIS INFORMAÇÕES

PORQUE O BOM DA VIDA É CELEBRAR - QUEM TEM AMIGO TEM TUDO

ATENÇÃO

A PARTIR DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 A ESTRADA QUE LIGA ITAGUAJÉ A JARDIM OLINDA, ESTARÁ FECHADA PARA PAVIMENTAÇÃO. TEMPO ESTIMADO 5 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ

RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 09.276.587/0001-00

EDITAL DE COMUNICAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE UNIFLOR

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, com fundamento no Artigo 162 e seguintes da Resolução Legislativa nº 04/2011 de 30/06/2011, (Regimento Interno) e do Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos quanto este virem ou dele tiverem conhecimento e principalmente aos contribuintes deste Município, que se encontra à disposição de todos para ser examinada na Secretaria desta Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Orquídea, nº 719, nesta cidade, nos dias úteis e nos horários de expediente, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL referente ao exercício financeiro de 2018** (dois mil e deztoito), durante sessenta dias (60), a partir da data da publicação deste EDITAL pelo Jornal O Regional, da cidade de Nova Esperança, cujo prazo, qualquer contribuinte poderá questionar a Legitimidade nos Termos da Lei.

Faz saber ainda que referida **PRESTAÇÃO DE CONTAS** foi devidamente examinada pelo TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná). Processo nº 203330/19.

Para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém alegue falta de informação, expediu-se o Presente Edital.

Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio de 2023.

ALEXANDRE APARECIDO RISSO
Presidente

SIDNEY MENDONÇA CORREA
1º Secretário

JOSÉ CARLOS DA SILVA
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: 166/2023
- Processo Adm Nº: 166/2023
- Licitação Nº: 41/2023
- Modalidade: Pregão;
- Objeto Homologado: Aquisição de grama e mudas de arvore para o município de Colorado e Distrito Alto Alegre

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

1) IVANI SUE ELLEN BARBOZA & CIA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 48.957.221/0001-89 no valor total dos itens vencedores de R\$ 79.760,00 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

2) A RODRIGO VOLPATO DEMORI-ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 28.677.887/0001-76 no valor total dos itens vencedores de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: A RODRIGO VOLPATO DEMORI-ME - CNPJ: 28.677.887/0001-76
Valor Total do Fornecedor: 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

LOTE: 2 Lote 2
Valor Total do Lote: 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MUDAS DE ÁRVORES VARIEDADE RESEDA	PROPRIA	UND	500	R\$ 10,5000	R\$ 5.250,0000

FORNECEDOR: IVANI SUE ELLEN BARBOZA & CIA LTDA - CNPJ: 48.957.221/0001-89
Valor Total do Fornecedor: 79.760,00 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

LOTE: 1 Lote 1
Valor Total do Lote: 79.760,00 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	Tognardi ESMERALDA	M2	8000	R\$ 9,7500	R\$ 79.760,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 85.010,00 (oitenta e cinco mil, dez e Colorado, 18 de setembro de 2023.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: 234/2023
- Processo Adm Nº: 234/2023
- Licitação Nº: 43/2023
- Modalidade: Pregão;
- Objeto Homologado: Aquisição de tablet de acordo com a resolução Sesa nº 773/2019 para os agentes comunitários de saúde do Município de Colorado.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

1) HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.391.476/0001-82 no valor total dos itens vencedores de R\$ 32.273,67 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).

FORNECEDOR: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ: 29.391.476/0001-82
Valor Total do Fornecedor: 32.273,67 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).

LOTE: 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 32.273,67 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TABLET TELA 10 OU MAIOR - MEMORIA RAM 4 GB MINIMO, ARMAZENAMENTO INTERNO 32 GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO EXTERNO 32 GB OU SUPERIOR, PROCESSADOR OCTOCORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL ATÉ 8 MPX OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE: WIFI, 3 G, 4 G, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRITÁRIO.	STROND P30	UND	33	R\$ 977,9900	R\$ 32.273,6700

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 32.273,67 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos).

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO Estado do Paraná

Estado do Paraná

NOVA DATA DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 35/2023

O Município de Colorado torna público nova data de abertura da sessão eletrônica do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 35/2023 para registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoas, pilha, inseticida e material de proteção e segurança para secretarias do município de Colorado e Distrito Alto Alegre, conforme descrito em Edital menor preço por item, fica prorrogado para às 09h00min do dia 02 de outubro de 2023 estará disponível a partir do dia 19/09/2023 às 09h00min edital e anexos poderão ser retirados no site endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 18 de setembro de 2023.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 065/2023.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA E MANUTENÇÃO DE BOMBA E SISTEMA DE ARLA DO CAMINHÃO ATEGO PLACAS SDU 6F12 - DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, CNPJ 76.970.326/0001-03, ESTADO DO PARANÁ.

VENCEDOR: INGÁ VEICULOS LTDA.

CNPJ: 01.994.951/0011-68.

VALOR: R\$ 7.148,41 (SETE MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **INGÁ VEICULOS LTDA - CNPJ: 01.994.951/0011-68.**

Colorado-Pr, 18 de Setembro de 2023.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Departamento de Licitações e Contratos GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"



EXTRATO DE CONTRATO 133/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2023 PREGÃO 029/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ESTADO DO PARANÁ, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o CNPJ nº 75.731.034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor Marcos César Sugigam, **CONTRATADO:** NOROESTE LICITAÇÕES LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 38.852.363/0001-28, sediado na Av. Parigot de Souza, 2545, Jardim Ibirapuera, CEP: 87.705-020 - Paranavai - Paraná, Telefone: (44)3045-3099, E-Mail: noroestelicitacao@hotmail.com, neste ato representado por Ana Paula Machado Pastori, conforme atos constitutivos da empresa OU *procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 090/2023** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

– **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Alimentação Escolar para as Escolas da Rede Municipal e Cruzeiro do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtd	Und	Descrição	Marca	Vir Untr.	Vir Total
01	38733	200	Pct	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - ZERO LACTOSE, acondicionado em embalagem original do fabricante (800g) livre de unidades e fragmentos estranhos, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Apresentar validade superior a dois meses a partir da data de entrega.	Liame	8,10	1.620,00
02	38734	300	Pct	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER - ZERO LACTOSE, embalagem primária 800 g. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada. Apresentar validade superior a 2 meses a partir da data de entrega.	Liame	9,20	2.760,00
03	38735	300	Pct	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - ZERO LACTOSE, embalagem primária 400 g. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada. Apresentar validade superior a 2 meses a partir da data de entrega.	Liame	7,90	2.370,00
05	38740	300	Pct	CACAU EM PO 50% - Embalagem com 500g sem conservantes, apresentando cor, cheiro e sabor característicos Isento de traços de leite, lactose e glúten. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. OBRIGATORIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Mavaleiro	21,00	6.300,00

Item	Cód.	Qtd	Und	Descrição	Marca	Vir Untr.	Vir Total
09	38782	500	Pct	IOGURTE com polpa de fruta, pacote com 1 litro, na embalagem deverá constar a data de fabricação e número do lote, validade. O produto deve ser entregue em sua embalagem original, com data de vencimento superior a superior a 7(este) dias a partir da data de entrega. OBRIGATORIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Catedral	6,50	3.250,00
11	38814	300	Kg	MORTADELA FATIADA, mortadela bologna, defumada. Podendo ser solicitada fatiada ou em peça e pedaco. A embalagem com os dados de identificação; procedência; informações nutricionais; número de lote, validade e quantidade do produto.	Aurora	22,00	6.600,00

TOTAL **22.900,00**

– **DA VIGÊNCIA:** 15/09/2023

– **DO PREÇO:** R\$22.900,00 (vinte e dois mil, e novecentos reais).

– **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.001.12.361.0010.2030 FUNDEB 40%
361 - 08.001.12.361.0010.2030.3.3.90.30.00.0 - 01102 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
379 - 8.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
380 - 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 - 01104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2034 MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO
427 - 08.001.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.0 - 01103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.365.0010.2032 MANUTENÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
470 - 08.001.12.365.0010.2.032.3.3.90.30.00.0 - 01103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.306.0010.2036 DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
482 - 08.002.12.306.0010.2.036.3.3.90.30.00.0 - 31121 - MATERIAL DE CONSUMO
– **FORO:** O Foro da Comarca de Paranaçty/PR.

CRUZEIRO DO SUL/PR, 15 de setembro de 2023.

Prefeitura De Cruzeiro Do Sul
Contratante

Noroeste Licitações Ltda-Me
Contratado

Danieli Castanheira de Santi
-Nutricionista do Município-
Fiscal e Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Departamento de Licitações e Contratos GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"



EXTRATO DE CONTRATO 134/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2023 PREGÃO 029/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ESTADO DO PARANÁ, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o CNPJ nº 75.731.034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor Marcos César Sugigam, **CONTRATADO:** UELITON SILVIO FERREIRA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 34.235.034/0001-87, sediado na Rua Osvaldo Barizon, 467, Jardim São José, CEP: 87.600-000 - Nova Esperança - Paraná, Telefone: (44)98811-8556, E-Mail: uelitonsilvioferreira@gmail.com, neste ato representado por Ueliton Silvio Ferreira, doravante designado *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 090/2023** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

– **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Alimentação Escolar para as Escolas da Rede Municipal e Cruzeiro do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtd	Und	Descrição	Marca	Vir Untr.	Vir Total
04	38736	300	Pct	BISCOITO SEM GLÚTEN VÁRIOS SABORES - SEM GLÚTEN SEM LACTOSE, embalagem de 320 g. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada. Apresentar validade superior a 2 meses a partir da data de entrega. OBRIGATORIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Fritelii/bebela	12,14	3.642,00
06	38762	50	Pct	ERVILHA CONGELADA - 100% natural pacote com 1kg, sem adição de conservantes. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. OBRIGATORIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Iar	22,34	1.117,00
07	38768	400	Pct	FARINHA DE TAPIOCA - fécula de mandioca hidratada pronta para o preparo, sem traços de glúten, embalagem de 1kg mista de boa procedência. Validade mínima de 90 dias da data de entrega do produto. OBRIGATORIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Do Ze	10,40	4.160,00
10	38783	250	Und	IOGURTE natural integral, sem corante e sem conservante com no máximo 3 ingredientes, embalagem de 170g. OBRIGATORIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	Batavo/frimesa	4,58	1.145,00
12	38815	100	Und	NATA PASTEURIZADA. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado e espessante gelatina. Não contém glúten. Contém lactose. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, informação nutricional.	Tiroli/lider	12,10	1.210,00

TOTAL **11.274,00**

– **DA VIGÊNCIA:** 15/09/2023

– **DO PREÇO:** R\$11.274,00 (onze mil, e duzentos e setenta e quatro reais).

– **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.001.12.361.0010.2030 FUNDEB 40%
361 - 08.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.0 - 01102 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96
379 - 8.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
380 - 08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.30.00.0 - 01104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2034 MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO
427 - 08.001.12.361.0010.2.034.3.3.90.30.00.0 - 01103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.365.0010.2032 MANUTENÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
470 - 08.001.12.365.0010.2.032.3.3.90.30.00.0 - 01103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.306.0010.2036 DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
482 - 08.002.12.306.0010.2.036.3.3.90.30.00.0 - 31121 - MATERIAL DE CONSUMO
– **DO FORO:** O Foro da Comarca de Paranaçty/PR.

CRUZEIRO DO SUL/PR, 15 de setembro de 2023.

Prefeitura De Cruzeiro Do Sul
Contratante

Ueliton Silvio Ferreira-Me
Contratado

Danieli Castanheira de Santi
-Nutricionista do Município-
Fiscal e Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Departamento de Licitações e Contratos GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"



EXTRATO DE CONTRATO 135/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 090/2023 PREGÃO 029/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ESTADO DO PARANÁ, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o CNPJ nº 75.731.034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor Marcos César Sugigam, **CONTRATADO:** PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.794.003/0001-29, sediado na Rua Coronel Procópio Gomes, 1568, CEP: 89.202-422 - Joinville - Santa Catarina, Telefone:(48) 99602-9218, E-Mail: phmliteis@gmail.com/guilhermecomte@hotmail.com, neste ato representado por Guilherme Pereira Conte, conforme atos constitutivos da empresa OU *procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 090/2023** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

– **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Alimentação Escolar para as Escolas da Rede Municipal e Cruzeiro do Sul, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, conforme tabela abaixo:

Item	Cód.	Qtd	Und	Descrição	Marca	Vir Untr.	Vir Total
08	38771	500	Pct	FEIJÃO BRANCO acondicionado em embalagem de original do fabricante com 1kg, isento de matéria tóxica, pedras, fungos ou parasitas, livre de unidades e fragmentos estranhos, registro no Ministério da Agricultura – SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. OBRIGATORIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		13,59	6.795,00

TOTAL **6.795,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivaí.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 128/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.
CONTRATADO: W K G ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO
TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA ME, CNPJ: 21.012.728/0001-03.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina
do trabalho a fim de elaborar programa de prevenção de riscos ambientais PPAR,
laudo técnico das condições ambientais de trabalho LTCAT e do laudo técnico de
insalubridade e periculosidade LTIPI, programa de controle médico de Saúde
Ocupacional PCMSO, bem como realizar exames Médicos Periódicos do PCMSO,
exceto exames complementares, a fim de atender as necessidades de diversas
Secretarias do Municipais de São Jorge do Ivaí/Pr.
Valores: R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais).
Data: 12 de setembro 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivaí.pr.gov.br

Aviso de Dispensa Licitação Nº 71/2023

(Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

Dispensa: Participação - Ampla concorrência (Lei Complementar 123/2006), nos termos do Art. 49, II da LC 123/06

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, com sede na Praça Santa Cruz, nº 249, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, ora denominado licitador, torna público aos interessados, que realizará processo de dispensa de licitação objetivando a:

Objeto: Contratações de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção a ser executada na Van Sprinter modelo I/M.BENZ 416 GUERRA MO. Ano 2020/2021 de Placa GDV-7C57 - veículo este da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí. Conforme quantidades e especificações constante no orçamento anexo.

- 1 - Julgamento: () Unitário (x) Global
2 - Valor máximo estimado para a contratação é de R\$ 17.830,89 (Dezesseete mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).
3 - A publicação deste aviso vem de encontro com a necessidade de atender ao disposto no Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, afim de obtenção de propostas adicionais.
4 - Data e horário de abertura da sessão de recebimento de documentos e julgamento das propostas: 14:00 horas do dia 25 de setembro de 2023, na Praça Santa Cruz, nº 249, edifício em anexo, "sala de compras e licitações", CEP 87.190-000 - São Jorge do Ivaí/Pr.
5 - Dos documentos mínimos a serem apresentados (somente do vencedor):
5.1. Documentação exigida no art. 62 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dentre eles - jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, compreendendo:
a) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
c) Inscricão no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertencente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
d) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual, municipal do domicílio ou sede do licitante;
e) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
f) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
h) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.2. Os documentos exigidos acima somente serão exigidos do(s) licitante(s) vencedores, os quais terão o prazo de até 24 horas para apresentação, após serem declarados vencedores do certame.

5.3. As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (sem grifo, negrito e itálico no original)
6. Da apresentação das propostas:
6.1. As licitantes interessadas em participar do presente processo, deverão apresentar suas propostas na data e horário previsto no item 4 deste aviso. As propostas deverão serem apresentadas com valores inferiores ao valor previsto no item 2 deste aviso, sob pena de desclassificação da proposta.
6.1.1. As empresas que fornecerem seus orçamentos para fins de composição do valor de referência deste processo poderão apresentar novas propostas com valores inferiores ao previsto no item 2 deste aviso, onde em caso contrário para fins de julgamento serão considerados os valores já apresentados.
6.1.2. Caso não haja a participação de nenhum licitante, será considerado para fins de julgamento as propostas já constantes no processo.
6.2. A proposta deverá conter, valor unitário, total, quantidade, unidade, marca ou origem (nos casos de serviços), número do CNPJ, endereço, telefone, prazo de validade não inferior a 60 dias, nome e assinatura do responsável legal. Deverá ser apresentada preferencialmente digitada ou datilografada, e não deverá conter rasuras.
6.3. Será admitida, em todas as etapas da licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.
6.4. Junto com a proposta deverá ser apresentado:
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado de última alteração contratual se for o caso, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; Registro comercial, no caso de empresa individual; Inscricão do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício e CCMEI no caso de MEI. Se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato e registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
b) Documento com a indicação do representante (através de credenciamento ou procuração), com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente. Mesmo sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, o participante deverá apresentar a cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação com foto.
6.5. Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, onde serão aceitos valores com até duas casas após a vírgula.
6.6. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular será feita pela comissão de licitação ou por cartório (caso a licitante deseje), mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
6.6.1. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade.
7. Justificativa do processo na modalidade presencial
7.1. O processo na forma eletrônica amplia sobremaneira a participação de licitantes nos certames. Entretanto, devido a recente promulgação da Lei 14.133/2021 o Município de São Jorge do Ivaí/PR não dispõe ainda de sistema eletrônico para realização dos processos eletrônicos em conformidade com o que preve a referida legislação. Sendo assim devido a necessidade da contratação, o município adotará a forma presencial para o referido processo, a fim de não prejudicar os andamentos dos serviços públicos do município.
7.2. Sendo assim nos termos do Art 17, § 5º, a sessão pública de apresentação de propostas será gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.
8. Justificativa para não adoção de certame destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte
8.1. Ausência do número mínimo de licitante enquadrados nos termos do Art. 49, II da Lei Complementar 123/2006.
9. Dotação orçamentária:
9.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
10.001.10.302.0003.2.099 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica
10. Em caso de dúvida, os interessados deverão contatar a comissão de licitação, no endereço: Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44) 3243-1157, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@pmsjivaí.pr.gov.br, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.
São Jorge do Ivaí, Paraná, 18 de setembro de 2023.

Anderson Antonio Crivelaro
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amor"

DECRETO Nº 118/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Súmula: Nomeia servidor aprovado em concurso público, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2023 e Edital de Convocação nº 09/2023 de 18 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a contar da data de assinatura do Termo de Posse, o candidato abaixo relacionada para ocupar o respectivo cargo, conforme aprovação no concurso público aberto através do Edital nº 01/2023, convocada pelo Edital nº 09/2023, conforme segue:

Table with columns: MÉDICA, NOME, INSCRIÇÃO. Row: JOÃO MATEUS DIAS DE SOUZA GONÇALVES DOS SANTOS, 165078

Art. 2º. Os efeitos financeiros da nomeação terão vigência a partir do primeiro dia de efetivo exercício do nomeado no seu cargo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Marcos César Sugigan
PREFEITO MUNICIPAL

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Mimo, 397 - Uniflor - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 07/2023

Súmula: Aprovar a prestação de contas dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEAS, referente ao PPAS I - 1º semestre (Janeiro a Junho) 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 917 de 07/08/2009 alterada pela lei municipal nº1058 de 30/10/2014, e,

Considerando deliberação da plenária realizada em 18 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas TOTAL dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social/ FEAS, referente ao PPAS I- Deliberações nº 013, 065, 091 de 2013, referente ao 1º semestre (período de Janeiro a Junho) de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Uniflor, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Anicasse Glasiele Rizzo
Presidente CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no edital de convocação para o Processo Seletivo Simplificado 001/2023. Resolve;

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, classificados dentro do número de vagas ofertadas no processo seletivo 001/2023, devido à desistência e não comparecimento de candidatos aprovados, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe e Escola Municipal Menino Jesus, para o seguinte cargo:

ANDREIA DE SOUZA DOS SANTOS RG: 7.506.543-4/PR

FRANCILAINE DOSSO RG. 9.334.201-1/PR

DANIELE ALVES PEREIRA RG. 10.710.490-9/PR

GLISLAINE RIBEIRO DA SILVA FREIRES RG. 12.408.978-6/PR

ELICLEIDE SILVA SOARES RG.10.128.108-6/PR

Comparecer na sede da prefeitura municipal, portando os seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
b) Certificado de Reservista; (para os candidatos do sexo masculino)
c) Carteira de Habilitação;
d) Carteira de Trabalho e cartão ou extrato do PIS/PASEP;
e) Certidão de casamento ou nascimento;
f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
g) Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos.
h) Comprovante de endereço.
i) Numero da conta e agência bancária do Banco do Brasil (conta corrente ou conta salário).
j) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 90(noventa) dias anteriores à contratação;

O candidato convocado deverá comparecer de 19 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2023, na Prefeitura Municipal no horário das 08:00 a 11:30 hs e das 13:30 a 17:00 hs, munido de documentos de identificação pessoal.

O candidato se deixar de comparecer no prazo previsto, perderá automaticamente a vaga, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2023.

Uniflor, 18 de setembro de 2023.

JOSE BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÉS
Estado do Paraná
Exercício: 2023

** Eletoch **
17/09/2023
Pag. 1/1

Decreto nº 37/2023 de 08/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÉS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 542/2022 de 24/11/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$302.936,00 (trezentos e dois mil novecentos e trinta e seis reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor. Total Suplementação: 302.936,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédo pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÉS, Paraná, em 08 de setembro de 2023.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO:05
448211909
BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 48/2023, CNPJ, Telefone, Endereço, CEP, Processo Adm., Data do Processo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 133/2023
b) Nr. Licitação: 48/2023 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 18/09/2023
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de materiais de construção em geral, objetivando atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Participante: B H R CONSTRUCOES ELÉTRICAS LTDA Quantidade de Itens: 120 Total do Participante: 133.563,80
Participante: INSTRUÇÃO LTDA Quantidade de Itens: 107 Total do Participante: 394.390,63
Total Geral: 527.954,43

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 235/2023

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, DIAS, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Rows for Ameliano Francisco dos Santos (Administrativo) and Ameliano Francisco dos Santos (Administrativo)

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 18 de setembro de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 236/2023

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 18 (dezoito) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Table with columns: FUNCIONÁRIO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE FÉRIAS. Row for Thais Eliana Facina (Telefonista)

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 18 de setembro de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO SUL - PR.
CMDCA
CNPJ: 22.401.716/0001-33

PORTARIA Nº 02, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, na pessoa de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar apuração preliminar mediante sindicância, por meio da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 01, de 17 de setembro de 2023, nos termos do art. 48, caput e, §1º, da Lei Municipal nº 418 de 21 de março de 2023 que regulamenta o Conselho Tutelar do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, formada pelas senhoras: 1) Elide Simone de Oliveira Medeiros - Matrícula sob nº 0058, do governo; 2) Danieli Castanheira de Santi, - Matrícula sob nº 0513, do governo; 3) Silvelaine Lopes, - CPF nº. 745.858.869-15, da sociedade; 4) Maria Aparecida de Jesus da Silva - CPF nº029.733.899-41, da sociedade. Tendo em vista a incumbência de apurar possíveis infrações aos arts. 3º, incisos I, II, VIII, IX; art. 4º IX, da Lei Municipal nº 418/2023, atribuídas as conselheiras tutelares: C.A.S., R.M.S. e R.F.S.

Art. 2º A presente apuração preliminar, não tem por finalidade apenas apurar a culpabilidade das conselheiras indicadas e/ou acusadas pela possível infração disciplinar, mas também, oferecer-lhes oportunidade de provar sua inocência, corolário do direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º O prazo máximo e improrrogável para conclusão da Sindicância é de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 49, §5º da Lei Municipal nº 418/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA, 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2023.

Cruzeiro do Sul-PR, 19 de setembro 2023.

Mecia Alves do Nascimento
Presidente do CMDCA



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ. 84.781.251/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA
2º QUADRIMESTRE DE 2023

O Poder Legislativo do Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná, através do Departamento Financeiro / Divisão de Contabilidade, no uso de suas atribuições e de conformidade com o 4º § do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2002, faz saber a quem interessar que realizaremos audiência pública para demonstrar o cumprimento das metas físicas referentes ao segundo quadrimestre do exercício de 2023, no seguinte local e horário:

Local: Câmara Municipal de Jardim Olinda
Data: 28 de setembro de 2023
Horário: 16:00 horas

Ficam especialmente convidados: a Comunidade em geral, o Ministério Público Estadual, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Paraná, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

Jardim Olinda, 14 de setembro de 2023.

Moisés da Silva Alves
Presidente da Câmara de Vereadores

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MOISÉS DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO N° 046/2023

Eu, LUIZ OCTAVIO QUEIROZ, vereador gestão 2021/2024 desta câmara municipal, portador do CPF: nº 08803491902, residente e domiciliado na Av. Siqueira Campos, 138 – centro em Jardim Olinda Pr. Venho, por meio desta, solicitar a concessão de duas diárias para uma viagem que farei à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em Curitiba, com o objetivo de buscar recursos e apoio para a melhoria de nossa querida cidade de Jardim Olinda.
DATA DA VIAGEM: [dezenove de setembro] a [vinte de setembro]
DURAÇÃO DA VIAGEM: [dois dias]
MOTIVO DA VIAGEM: A fim de participar de reuniões, audiências e protocolar emenda parlamentar com o DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ na Assembleia Legislativa do Paraná para buscar recursos destinados à realização de obras e projetos em benefício de Jardim Olinda.
JUSTIFICATIVA: A viagem é de suma importância para nossa cidade, uma vez que oportunizará a obtenção de recursos que contribuirão para o desenvolvimento e aprimoramento de serviços públicos em Jardim Olinda. As reuniões e audiências na Assembleia Legislativa serão uma oportunidade única para apresentar nossas demandas e buscar o apoio de parlamentares estaduais em favor de nossa comunidade. O investimento em melhorias em nossa cidade resultará em benefícios diretos para a população local, aumentando a qualidade de vida e a infraestrutura.
Estou ciente de que a solicitação de diária está sujeita às regulamentações internas da Câmara Municipal, e comprometo-me a prestar contas de todos os gastos relacionados à viagem, de acordo com os procedimentos estabelecidos. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este pedido e pela consideração de sua aprovação. Estou à disposição para esclarecer qualquer dúvida adicional que possa surgir.

Jardim Olinda Pr. 18 de setembro de 2023.

LUIZ OCTAVIO QUEIROZ
VEREADOR DO PATÍDIO PROGRESSISTA (PP)

Decisão do Presidente da Câmara Municipal em 18/09/2023:
(X) Defiro
() Indefiro

Moisés da Silva Alves
CPF Nº 058.898.669-07
Presidente da Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MOISÉS DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO N° 047/2023

Eu, MILTON FERREIRA DO NASCIMENTO, vereador gestão 2021/2024 desta câmara municipal, portador do CPF nº 028685799-57, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, 679 – centro em Jardim Olinda Pr. Venho, por meio desta, solicitar a concessão de duas diárias para uma viagem que farei à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em Curitiba, com o objetivo de buscar recursos e apoio para a melhoria de nossa querida cidade de Jardim Olinda.
DATA DA VIAGEM: [dezenove de setembro] a [vinte de setembro]
DURAÇÃO DA VIAGEM: [dois dias]
MOTIVO DA VIAGEM: dirigir-se à Assembleia Legislativa para apresentar e discutir propostas de cooperação entre o Legislativo municipal e estadual, visando aprimorar a atuação política e promover benefícios para a população local.
JUSTIFICATIVA: A visita à Assembleia Legislativa do estado do Paraná, no gabinete do deputado estadual Tiago Amaral, tem como objetivo estabelecer um diálogo construtivo e fortalecer parcerias interinstitucionais. Durante a visita, serão discutidos temas de interesse comum entre o município e o estado, visando a cooperação na busca por soluções que promovam o bem-estar da nossa comunidade e o desenvolvimento regional. Essa interação é essencial para promover a eficácia das políticas públicas e garantir que as demandas dos cidadãos sejam atendidas de maneira eficiente e eficaz.
Estou ciente de que a solicitação de diária está sujeita às regulamentações internas da Câmara Municipal, e comprometo-me a prestar contas de todos os gastos relacionados à viagem, de acordo com os procedimentos estabelecidos. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este pedido e pela consideração de sua aprovação. Estou à disposição para esclarecer qualquer dúvida adicional que possa surgir.

Jardim Olinda Pr. 18 de setembro de 2023.

MILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
VEREADOR DO PATÍDIO LIBERAL (PL)

Decisão do Presidente da Câmara Municipal em 18/09/2023:
(X) Defiro
() Indefiro

Moisés da Silva Alves
CPF Nº 058.898.669-07
Presidente da Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MOISÉS DA SILVA ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO N° 048/2023

Eu, CICERO CARLOS DOS SANTOS, vereador gestão 2021/2024 desta câmara municipal, portador do RG nº 2.528.097 13, residente e domiciliado na Rua Nilo Pecanha, 839 – centro em Jardim Olinda Pr. Venho, por meio desta, solicitar a concessão de duas diárias para uma viagem que farei à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em Curitiba, com o objetivo de buscar recursos e apoio para a melhoria de nossa querida cidade de Jardim Olinda.
DATA DA VIAGEM: [dezenove de setembro] a [vinte de setembro]
DURAÇÃO DA VIAGEM: [dois dias]
MOTIVO DA VIAGEM: Visitar à assembleia legislativa para reuniões e buscar o apoio dos legisladores estaduais em prol de nossa comunidade. Essa participação proporcionará a oportunidade de adquirir conhecimentos relevantes para sua atuação no município, além de permitir a troca de experiências com outros legisladores, visando aprimorar sua contribuição para a comunidade local.
JUSTIFICATIVA: Visitar o gabinete do Deputado Estadual Alexandre Curi para protocolar emendas que visam aprimorar e enriquecer projetos de lei em andamento, com o intuito de beneficiar nossa comunidade. Essas emendas foram cuidadosamente elaboradas para endereçar questões locais específicas e aprofundar o debate sobre políticas públicas que atendam às necessidades dos cidadãos do nosso município, contribuindo assim para o desenvolvimento e o bem-estar da nossa população.
Estou ciente de que a solicitação de diária está sujeita às regulamentações internas da Câmara Municipal, e comprometo-me a prestar contas de todos os gastos relacionados à viagem, de acordo com os procedimentos estabelecidos. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este pedido e pela consideração de sua aprovação. Estou à disposição para esclarecer qualquer dúvida adicional que possa surgir.

Jardim Olinda Pr. 18 de setembro de 2023.

CICERO CARLOS DOS SANTOS
VEREADOR DO PATÍDIO LIBERAL (PL)

Decisão do Presidente da Câmara Municipal em 18/09/2023:
(X) Defiro
() Indefiro

Moisés da Silva Alves
CPF Nº 058.898.669-07
Presidente da Câmara
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CICERO CARLOS DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO N° 049/2023

Eu, MOISÉS DA SILVA ALVES, vereador gestão 2021/2024 desta câmara municipal, portador do CPF nº 058.898.669-07, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº 271 – centro - Jardim Olinda Pr. Venho, por meio desta, solicitar a concessão de duas diárias para uma viagem que farei à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, em Curitiba, com o objetivo de buscar recursos e apoio para a melhoria de nossa querida cidade de Jardim Olinda.
DATA DA VIAGEM: Dezenove de setembro a Vinte de setembro de 2023.
DURAÇÃO DA VIAGEM: (02) dois dias.
MOTIVO DA VIAGEM: A fim de participar de reuniões e protocolar emenda parlamentar com os Deputados Mauro Moraes e Professor Lemos na Assembleia Legislativa do Paraná para buscar recursos destinados à realização de obras e projetos em benefício ao Município de Jardim Olinda.
JUSTIFICATIVA: Visitar a Secretaria do trabalho em busca de recursos e cursos profissionalizante para o Município, e protocolar ofícios de pedidos de emendas para compra de terreno para área industrial no Município. Estou ciente de que a solicitação de diária está sujeita às regulamentações internas da Câmara Municipal, e comprometo-me a prestar contas de todos os gastos relacionados à viagem, de acordo com os procedimentos estabelecidos. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este pedido e pela consideração de sua aprovação. Estou à disposição para esclarecer qualquer dúvida adicional que possa surgir.

Jardim Olinda Pr. 18 de setembro de 2023.

MOISÉS DA SILVA ALVES
VEREADOR DO PATÍDIO SOCIALISTA BRASILEIRO(PSB)

Decisão do Presidente da Câmara Municipal em 18/09/2023:
(X) Defiro
() Indefiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA E CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 AO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PARANAPOEMA (SAMAE).

Nome da Empresa: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA

CNPJ sob nº: 13.903.093/0001-06

Valor Total: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Red. 15 31.001.17.512.0200.2.303.3.3.90.30.00.00

Paranaipoema, 29 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA DOSADORA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

Nome da Empresa: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA

CNPJ sob nº: 13.903.093/0001-06

Valor Total: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

Red. 15 31.001.17.512.0200.2.303.3.3.90.30.00.00

Paranaipoema, 29 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113-113/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA (POR MEIO DO MÉTODO ABA), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Paranaipoema/PR FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. CONTRATADA: CLÍNICA MIRANDA & LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.287.920/0001-63, VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RED. 234 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.39.00.0 RED. 249 05.009.10.301.0048.2.237.3.3.90.39.00.0 PRAZO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023. Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EDITAL Nº 048/2023 – RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO POR CRITÉRIOS DE JULGAMENTO. TESTE SELETIVO – PSS N. 02/2023.

A Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Resultado Final Classificatório do Teste Seletivo n.º 02/2023, nos seguintes termos:

Art.1º - Fica divulgado no ANEXO I, deste Edital, o Resultado Final conforme critérios de julgamento e classificação, aplicados conforme as disposições contidas no subitem 5-5.1 a 5.6, do Edital de Abertura do Processo Seletivo n.º 02/2023.

Art.2º - Quanto ao Resultado Final, caberá interposição de recurso, no período das 0h do dia 20/09/2023 até às 23h59min do dia 21/09/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF. O recurso deverá ser oficializado por e-mail eletrônico, sendo o e-mail para envio do pedido recursal o destinatário: rh@florai.pr.gov.br.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Florai, 18 de setembro de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTÍN
Prefeita do Município

TESTE SELETIVO – PSS Nº 02/2023

ANEXO I DO EDITAL Nº 048/2023 – RESULTADO FINAL POR ORDEM CLASSIFICATORIA

CARGO: 164 MOTORISTA CAT. "D"

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CONDIÇÃO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
04	LAURO VISENTIN	MOTORISTA CAT. "D"	C.R	85	1º
06	OSNEY DOS SANTOS PEREIRA	MOTORISTA CAT. "D"	C.R	55	2º
03	VALDECIR SABINO ALVES	MOTORISTA CAT. "D"	C.R	35	3º
01	JOÃO MILTON MANTOVANI	MOTORISTA CAT. "D"	C.R	20	4º
02	TIAGO ALEXANDRE ANTONIO BARBOZA	MOTORISTA CAT. "D"	C.R	10	5º
05	ALBERT WESLEY DE SOUZA	MOTORISTA CAT. "D"	C.R	05	6º



Câmara Municipal de Paranaicity
ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029 (44) 3463-1577
CNPJ 01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br e-mail: camaraparanacity@gmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaicity, no uso de suas atribuições autoriza e ratifica a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, como segue:

Contratante: Câmara Municipal de Paranaicity/PR;
Contratada: THIAGO BUCHI – Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 36.730.112/0001-45;
Objeto do Contrato: Contratação de Curso de Capacitação, Nova Lei de Licitações na prática;
Recursos: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
Prazo para execução: Imediato;
Valor Total da Contratação: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais);
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023; Solicitação 19/2023
Motivação: Em atenção as Justificativas apontadas na solicitação de compra/serviço;
Legalidade: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Paranaicity/PR, 18 de setembro de 2023.

João André Bertão
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Paranaicity
ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029(44) 3463-1577
CNPJ 01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br e-mail: camaraparanacity@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaicity/PR;
CONTRATADO: THIAGO BUCHI – Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 36.730.112/0001-45;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Curso de Capacitação, Nova Lei de Licitações na prática;
VALOR GLOBAL: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
PRAZO: Execução imediata;
DATA: 19/09/2023 a 21/09/2023.

João André Bertão
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº. 91/2023.

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Santo Inácio – Gestão 2023 a 2025.

A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sra. GENY VIOLATTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Municipal da Assistência Social de Santo Inácio, gestão 2023 a 2025 os seguintes membros:

Representação Governamental

I - Secretária Municipal de Assistência Social:
Titular: Ângela Maria de Lima Oliveira
Suplente: Sandra Gomes dos Santos

II - Secretária Municipal de Saúde:
Titular: Jéssica Thalita da Silva Santos
Suplente: Marlene Aparecida Lazarin da Silva

III - Secretária Municipal de Educação:
Titular: Meire Elen Cristina Garcia Pereira
Suplente: Suzimeire Freitas Treze Ribeiro Gonçalves

IV - Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:
Titular: Jocimar Nunes da Silva
Suplente: Audicleverson Carlos de Carvalho

V - Secretária Municipal de Administração Pública:
Titular: Lauanny Gonçalves Sechi
Suplente: Mateus Henrique Santos Alves

Representação da Sociedade Civil

I - Associação de Pais e Amigos do Excepcional:
Titular: Danielly Aparecida Moreira Ribeiro Dyonisio
Suplente: Adriana Reis Gonçalves

II - Trabalhadores da Área:
Titular: Sarah Ortiz Camargos
Suplente: Gabiely dos Santos Turato

III - Trabalhadores da Área:
Titular: Leliana Kelle de Souza
Suplente: Léia Fernandes de Souza

IV - Usuários do SUAS:
Titular: Marilza dos Santos
Suplente: Patrícia Alves dos Santos

V - Representantes das Associações:
Titular: Leila Luzia Longo
Suplente: Sulene Querino Amaral

Art. 2º. A Mesa Executiva será composta da seguinte forma, conforme eleição realizada pelo respectivo Conselho:

Presidente: Meire Elen Cristina Garcia Pereira

Vice-presidente: Ângela Maria de Lima Oliveira

1º Secretária: Leliana Kelle de Souza

2º Secretária: Sarah Ortiz Camargos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto 67/2023.

Santo Inácio, 14 de Setembro de 2023.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

DECRETO Nº 39/2023

O Prefeito do município de Santa Inês, Estado do Paraná, Bruno Vieira Luvisotto, no uso das suas atribuições, visando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos os Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, responsável pela gestão e execução do Programa no município de Santa Inês.

Art. 2º - O Comitê Local será constituído por 1 titular e 1 suplente dos seguintes equipamentos municipais:

Representantes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Titular: Patricia Neves da Silva

Suplente: Elisângela Oliveira da Silva

Representantes da Unidade Básica de Saúde (UBS)

Titular: Cimara Antunes

Suplente: Daniele Aparecida Souza Abreu

Representantes das Escolas Municipais

Titular: Elizangela Cristina de Oliveira Carvalho

Suplente: Adriana de Lima Silva

Representantes da Escola Estadual

Titular: Albedes Alves de Souza

Suplente: Walerya Fernanda Brondani

Representantes do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Amor

Titular: Suzana Aparecida de Souza Matos

Suplente: Jucilene Maria de Souza Lopes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 15 de setembro de 2023

Bruno Vieira Luvisotto

Prefeito Municipal de Santa Inês

MUNICÍPIO DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ
www.prefeituradeflorai.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº. 3803
NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2023, PÁGINA 09.

DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

LEIA-SE: EXTRATO DE 4º ADITIVO DO CONTRATO

ONDE SE LÊ: VALOR DO ADITIVO: R\$27.996,03 (VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)